



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.763, de 07 de agosto de 2013.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$785.000,00(setecentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgao .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade .....: 01 SERVICOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.3000000000 Material de Consumo.....R\$ 165.000,00

15.452.0069.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

4.4.90.5100000000 Obras e Instalações.....R\$ 550.000,00

Orgao .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

Orgao .....: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

10.301.0301.1893 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

4.4.90.5100000000 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Orgao .....: 03 SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 330.000,00

04.122.0010.2058 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS

3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 450.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de agosto de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 07/08/2013.